ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 062, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 0062/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.

Destacando-se, nobres parlamentares, que a abertura do crédito pretendido se faz necessária para a execução do convênio n° 0464/2021, firmado com O Governo Estadual cujo objeto consiste na aquisição de parques/playgrounds infantis a serem instalados em praças municipais localizadas em diversos bairros do Município.

De igual modo, é importante mencionar que os recursos conveniados já foram transferidos para o Município, e para que sejam executados necessário se faz a abertura do crédito a que se refere a proposição ora encaminha à egrégia Casa de Leis do Município.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 062/2021. E aproveito o ensejo para reiterar a Vossas Excelências protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de novembro de 2021.

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 062, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ 65.814,00 **(**sessenta e cinco mil oitocentos e catorze reais**)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.27.122.0036.2.085.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**	
710 - 4.4.90.52.00.00 68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.814,00
Fonte de Recursos: "(68)		
	TOTAL GERAL R$	65.814,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior será utilizado os seguintes Recursos:

I – **R$ 65.814,00 (Sessenta e Cinco Mil, oitocentos e quatorze reais)** ref. ao Repasse de Recursos por Parte do Governo Estadual por meio do Convênio n° 0464/2021, tendo como base no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme saldo em conta bancária.

	TOTAL GERAL R$	65.814,00

Art. 3º Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, e na Lei Municipal n° 1.018/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001912

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/16001912

Número / Ano	001912/2021
Data / Horário	16/11/2021 - 16:28:35
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Adalto